**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000254

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12022/08/10000254

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000254/2022 |
| **Data / Horário** | 10/08/2022 - 09:44:05 |
| **Ementa** | Fica concedida Título de Honra ao Mérito ao Senhor Major Daniel Frederico Ramírez Ambires, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ. |
| **Autor** | Dhal |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Projeto de Resolução |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Número da Matéria** | 37 |
| **Emitido por** | Danfidelis |

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

LIDO
11/08/22

APROVADO POR UNANIMIDADE
15/08/22
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2022.**

**Autor: Jorge Luiz Silva Andrade**

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedida ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Major Daniel Frederico Ramírez Ambires, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2°** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de agosto de 2022.

*Jorge Luiz Silva Andrade*
**Vereador**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

# BIOGRAFIA

O Major Daniel Frederico Ramirez Ambires, natural do Rio de Janeiro, com graduação militar pela Academia de Polícia Militar Dom João VI, graduação civil em Filosofia e Teologia pela Faculdade de São Bento e múltiplas pós-graduações, atualmente conta com mais de 20 anos de bons serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais serviu ao 32º Batalhão, que cobre o Município de Conceição de Macabu/RJ, bem como ao Batalhão de Polícia Rodoviária.

Sua vida é marcada, sem dúvidas, por um histórico de honra, bravura e cumprimento do dever apresentado.

**DADOS PESSOAIS:**

| | |
|---|---|
| NOME: | DANIEL **FREDERICO** RAMÍREZ AMBIRES |
| POSTO: | **MAJOR PM** QOPM (QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES) |
| DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO: | **25/12/2012** |
| REGISTRO GERAL: | 65.141 |
| ID FUNCIONAL: | 2389447-4 |
| DATA DE NASCIMENTO: | 18/03/1974 |
| NATURALIDADE: | RIO DE JANEIRO |
| TELEFONE: | (22) 99608-1802 |
| E-MAIL: | danielambires@gmail.com |

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

**UNIDADES, PODERES E AUTARQUIAS EM QUE SERVIU:**

32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR;

BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA;

BATALHÃO DE POLÍCIA FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE;

CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA;

BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM VIAS ESPECIAIS;

25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR;

BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM VIAS ESPECIAIS (2ª PASSAGEM);

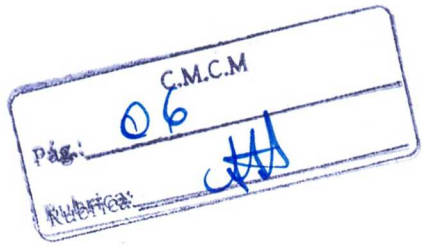
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR;

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO;

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR/Nit;

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS;

12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR;




COORDENADORIA DE POLÍCIA PACIFICADORA;
CORREGEDORIA INTERNA DA POLÍCIA MILITAR;

UPP BARREIRA DO VASCO E TUIUTI;

36° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR;

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL;

BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (2ª PASSAGEM);

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE;

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;

CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR; E,

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO.

**LOTAÇÃO ATUAL:**

**CONTROLADORIA DA SEPM**

**PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS COMO OFICIAL SUPERIOR:**

CHEFE DA SUBSEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DA COORDENADORIA DE POLÍCIA PACIFICADORA;

CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA INTERNA DA POLÍCIA MILITAR;

SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA INTERNA DA POLÍCIA MILITAR;

COMANDANTE DA UPP BARREIRA DO VASCO E TUIUTI;




SUBCOMANDANTE ADMINISTRATIVO DO 36° BPM;

DIRETOR DE PÁTIOS E REBOQUES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO;

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO;

ASSESSOR DE GABINETE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

EFETIVO DA COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO NA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA;

SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA;

DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE;

PONTO FOCAL DA POLÍCIA MILITAR PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS CÍVICOS MILITARES NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;

CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR;

CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO 190 DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR;

ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO; E,

...

**EXPERIÊNCIA COMO INSTRUTOR E PALESTRANTE:**




INSTRUTOR DO CURSO PREPARATÓRIO DE OFICIAIS DA RESERVA/1995, NO CPOR/RJ;

MONITOR DO EPAO/2002, NA APM;

INSTRUTOR DO PROGRAMA MÓDULO INSTRUCIONAL/2002, NO 32º BPM;

INSTRUTOR DO CFSD/2002, NO 32º BPM;

INSTRUTOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/2004;

INSTRUTOR DO PTPM/2005 E 2006, NO CQPS;

INSTRUTOR DO CEFC/2006, NO CQPS;

INSTRUTOR DO CEFS/2006, NO CQPS;

INSTRUTOR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/2010;

INSTRUTOR DO ESTÁGIO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE NO CFAP/2014;

TUTOR DO CAS/EAD - CQPS/2015;

TUTOR DO CASAS/EAD - CQPS/2015;

PALESTRANTE DO SEMINÁRIO RAÍZEN SUDESTE - MAIRINQUE/2019; E,

INSTRUTOR DO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA PARA O POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - BPRV/2019 E 2020.

**CURSOS E ESTÁGIOS:**

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA, DO SERVIÇO DE INTENDÊNCIA, DO EXÉRCITO BRASILEIRO - CPOR/1994;

ESTÁGIO PREPARATÓRIO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS - CPOR/1995;

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - APM/2001;

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

CURSO DE OPERAÇÕES EM ÁREAS DE ALTO RISCO - BOPE/2001;

ESTÁGIO DE APLICAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - BOPE/2001;

CURSO DE SWAT OPERATIONS - U.S. POLICE INSTRUTOR TEAMS/2004;

CURSO DE DYNAMIC ENTRY - U.S. POLICE INSTRUTOR TEAMS/2004;

ESTÁGIO DE NEGOCIADOR DE CRISES E SITUAÇÕES ENVOLVENDO REFÉNS - EB/2004;

CURSO DE RESGATE E PRONTO SOCORRISMO - CRUZ VERMELHA/2004;

CURSO DE TIRO SNIPER MILITAR E POLICIAL - EB/2005;

CURSO DE EMERGÊNCIAS AERONÁUTICAS - INFRAERO/2005;

CURSO DO USO DA INFORMAÇÃO NA GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/2008;

CURSO DE CRIMES AMBIENTAIS - SENASP/2009;

CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA - SENASP/2009;

CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SENASP/2009;

CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES - SENASP/2010;

CURSO DE ANÁLISE CRIMINAL - SENASP/2010;

CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SENASP/2010;

CURSO NACIONAL DE PROMOTOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA - SESEG-RJ/2010;

CURSO DE INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - SENASP/2011;

CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS - SENASP/2011;

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

CURSO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS - SENASP/2011;

CURSO DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO - SENASP/2011;

CURSO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS - SENASP/2011;
CURSO DE CARTÉIS - SENASP/2012;

CURSO DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ E POLICIAMENTO INTERNACIONAL - SENASP/2012;

CURSO DE SISTEMAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/2012;

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - ESPM/2012;

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENASP/2012;

CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA - SESEG-RJ/2012;

CURSO DE ASPECTOS JURÍDICOS DA ABORDAGEM POLICIAL - SENASP/2014;

CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES - SENASP/2014;

CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO - SENASP/2014;

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO PARA OFICIAIS COMANDANTES DE UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA - PMERJ/2014;

CURSO DE USO DIFERENCIADO DA FORÇA - SENASP/2014;

CURSO DE TÉCNICAS E TECNOLOGIAS NÃO LETAIS DE ATUAÇÃO POLICIAL - SENASP/2014;

CURSO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - DETRAN/2015;

CURSO DE BALÍSTICA FORENSE APLICADA - SENASP/2017;

Pág.: 11 GM.C.M
Rubrica:

CURSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SENASP/2017;

CURSO DE VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO - SENASP/2018;

CURSO DE VIDEOMONITORAMENTO - SENASP/2018;

CURSO DE BUSCA E APREENSÃO - SENASP/2018;

CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - SENASP/2018;

CURSO DE LEGISLAÇÃO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - INEA/2019;

CURSO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL - INEA/2019;

CURSO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS - INTERTOX/2020;

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - PMERJ/2021;

CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ABORDAGEM DAS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NLLC - CEPERJ/2021;

I SIMPÓSIO DE DIREITO MILITAR NA CASERNA E NA SOCIEDADE - STM/2021;

CURSO DE NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TCE/RJ/2021;

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS - TCE-ES/2021;

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO - TCE-ES/2021;

CURSO DE NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ENAP/2021;

GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO O COSO) - ENAP/2021;

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - ENAP/2021; E,

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

- 1º CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PMERJ/2021.

**MEDALHAS E COMENDAS:**

MÉRITO MUNICIPAL FRANCISCO DA COSTA FILHO - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI;

BARÃO DE SAQUAREMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;

DEZ ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS - PMERJ;

LEALDADE E CONSTÂNCIA - PMERJ;

MÉRITO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM;

GRAU DE OFICIAL - ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE N. Sª. DAS DORES;

TIRADENTES - ALERJ;

TUPINAMBÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA; E,

VINTE ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS - PMERJ.

**MOÇÕES E MENÇÕES:**

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

MOÇÃO DE APLAUSO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ;

MOÇÃO DE LOUVOR DO MUNICÍPIO DE JAPERÍ;

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇÚ;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;




MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA;

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; E,

MOÇÃO DE APLAUSOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**TÍTULOS:**

TÍTULO DE CIDADANIA PATYENSE - CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES;

TÍTULO DE CIDADANIA SAQUAREMENSE - CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;

TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL - CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;

TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE - CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA;

TÍTULO DE CIDADANIA MIRACEMENSE - CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA; E,

TÍTULO DE CIDADANIA MIGUELENSE - CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

**GRADUAÇÃO MILITAR:**

ACADEMIA MILITAR DOM JOÃO VI

**GRADUAÇÃO CIVIL:**

FILOSOFIA - FACULDADE DE SÃO BENTO; E,

TEOLOGIA - FACULDADE DE SÃO BENTO (*IN COMITATUS*).

**PÓS-GRADUAÇÃO:**




DIREITO MILITAR - UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES;

METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS;

GESTÃO ESCOLAR - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS;

DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS; E,

GESTÃO PÚBLICA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS.

C.M.C.M
Pág.: 16
Rubrica:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2022 "Fica concedida Título de Honra ao Mérito ao Senhor Major Daniel Frederico Ramírez Ambires, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ"**, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município.

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 37/2022, apresentado pelo Vereador Jorge Luiz Silva Andrade deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 37/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

C.M.C.M
Pág.: 17
Rubrica:

**Relator**: Lucas Madureira Pereira

(✓) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 37/2022.

**Presidente**: Sandro de Oliveira Daumas ( ) Pelas *conclusões* do relator

**Membro**: Carlos Augusto Paula Barbosa ( ) Pelas *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES**: nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES**: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES**: nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES**: nenhum

**EMENTA DO PARECER**: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 37/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

CÓPIA
C.M.C.M
Pág.: 18
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

**Ofício GP nº 195/2022**

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 35/2022 ,36/2022,37/2022,38/2022 e n.º 39/2022.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

***Jorge Luiz Silva Andrade***

***(Dhal)***

***Presidente da Câmara***

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 13069122
Em 16/08/22
Assi:

C.M.C.M
Pág.: 19
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2022.**

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedida ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Major Daniel Frederico Ramírez Ambires, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

C.M.C.M
Pág.: 20
Rubrica:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2022.**

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedida ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Major Daniel Frederico Ramírez Ambires, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2022.**

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao senhor Renan Cesar Leite Julerate de Oliveira, natural do município de Duque de Caxias, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2022.**

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor Douglas Felipe Coutinho Nascimento – popular Douglas Smmithy –, atuante na área do jornalismo em Conceição de Macabu/RJ e região, pelos relevantes serviços prestados ao difundir informações reais aos munícipes.

**Art. 2°** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 58/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear a **Sra. Bruna Macedo de Brito** no cargo de Assessora de Vereador, lotada no Gabinete do Vereador Sandro de Oliveira Daumas, a partir do dia 01º de Agosto de 2022.
**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01º de Agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Conceição de Macabu
**CONTRATADA: MERCEARIA CHERUBIM – CNPJ: 29.300.308/0001-34**
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene interna e externa da sede da Câmara Municipal de Conceição de Macabu-RJ.

**VALOR:** R$ 2.099,65 (Dois mil noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 521/2022 – Modalidade Dispensa – Menor Preço Global.

Conceição de Macabu, 12 de agosto de 2022

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
*Biênio 2021/2022*

EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Conceição de Macabu
**CONTRATADA: PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 39.693.049/0001-02**
**OBJETO:** Contratação de empresa para especializada na prestação de serviço de recarga de extintores e teste hidrostático da Câmara Municipal de Conceição de Macabu-RJ.

**VALOR:** R$ 538,50 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 565/2022 – Modalidade Dispensa – Menor Preço Global

Conceição de Macabu, 11 de agosto de 2022

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
*Biênio 2021/2022*